

EDITAL Nº. 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração nº.1322/2024SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de estagiário dos cursos de: Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal** (o “Processo Seletivo”), visando preencher 01 (uma) vaga, para atender as atividades previstas no Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru (“CBH Rio Jauru”). Este processo será realizado em acordo com as disposições da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (“Lei de Estágio”), e demais normas e condições do presente Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Processo Seletivo será regido por este Edital e o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.
- 1.2 – Será de responsabilidade da direção do CBH Rio Jauru a realização do Processo Seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP para fins de convocação dos candidatos para a segunda etapa, homologação, publicação do resultado e implementação do estágio.
- 1.3 – É de responsabilidade do CBH Rio Jauru garantir o acompanhamento e assegurar que o estagiário desenvolva e cumpra com as atividades previstas no Plano de Atividades do Estagiário e no Plano de Trabalho do CBH Rio Jauru.
- 1.4 – Caberá ao CBH Rio Jauru instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, recebimento e conferência dos documentos, realização das entrevistas, elaboração de Atas e envio ao CPP, para fins de convocação dos candidatos para a segunda etapa, homologação, publicação do resultado e implementação do estágio.
- 1.5 – É de responsabilidade do CBH Rio Jauru encaminhar ao CPP os dados do supervisor da parte concedente e do orientador designado pela instituição de ensino, bem como a comprovação de que o bolsista selecionado foi aprovado na instituição onde irá desenvolver o estágio.
- 1.6 – É de responsabilidade do CBH Rio Jauru ofertar instalações adequadas, para viabilizar o aprendizado do estagiário.
- 1.7 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP ou com os demais parceiros envolvidos no processo.
- 1.8 – Não poderão participar do Processo Seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 – PRÉ REQUISITOS

- 2.1- Estar regularmente matriculado no curso de **Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal** a partir do 2º (segundo) semestre.
- 2.2- Não receber qualquer outra bolsa paga através de programas oficiais dos governos estadual e federal.
- 2.3- Não possuir vínculo empregatício.
- 2.4- Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para exercer as atividades previstas neste Edital.

2.5- O candidato que não comprovar o atendimento a esses requisitos será desclassificado.

3.0 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 24/04/2026 a 08/05/2026, obrigatoriamente por meio digital para os seguintes e-mails: gestao.cpp@gmail.com e cbhjauru@gmail.com

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do Edital);

3.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

3.2.3 – Comprovante de cursos complementares; e

3.2.4 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

4.0 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Etapa 1:

4.1.1- Nesta etapa caberá a Comissão de Seleção proceder a análise da documentação dos candidatos para verificar o atendimento ao item 2.0 deste Edital.

4.1.2- Divulgação do resultado parcial: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata do resultado parcial contendo o nome dos candidatos selecionados e enviar ao CPP para divulgação e convocação dos candidatos selecionados para a segunda etapa.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1- Realização das entrevistas com os candidatos.

4.2.2- Análise curricular.

4.3 – Etapa 3:

4.3.1- Divulgação do resultado: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata com o resultado final contendo os nomes dos candidatos classificados com pontuação individual (análise curricular e entrevista).

4.3.2- Implementação do estágio com o candidato de maior pontuação.

4.3.3.- Impossibilitada de efetivar a implementação do estágio com o candidato de maior pontuação, o CPP convocará o candidato subsequente na ordem de classificação até a implementação do estágio com candidato que atenda às exigências deste Processo Seletivo.

5.0 – DOS CRITÉRIOS

5.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

5.1.1 – Entrevista – terá como limite de pontuação 50%.

5.1.2 – Análise Curricular – terá como limite de pontuação 50%.

6.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 – RG e CPF.

6.2 – Comprovante de residência (últimos 3 meses).

6.3 – Comprovante de matrícula no curso.

6.4 – Anexos II, III e IV.

6.5 – Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência) preferencialmente, junto ao Banco do Brasil.

6.6 – A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados e/ou a apresentação de informações/dados incompletos pelo candidato vencedor importará na não implementação do estágio e da convocação do candidato subsequente na ordem de classificação na forma do item 4.3.3.

7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:

- a) Buscar conhecimento a respeito do Regimento Interno do CBH Rio Jauru e legislações pertinentes ao tema recursos hídricos e meio ambiente e se manter atualizado. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH Rio Jauru:
- b) Acompanhar e participar dos projetos desenvolvidos pelo comitê com finalidade de auxiliar nos desenvolvimentos dos projetos nas atividades de práticas e técnicas.
- c) Realizar atividades de pesquisa, planejamento e aplicação de conhecimentos técnicos, além das atividades práticas diárias.
- d) Realizar atividades de manejo e produção, atividades de pesquisa, planejamento e monitoramento do viveiro.
- e) Auxiliar na produção de mudas, plantios e ações ambientais desenvolvidas pelo comitê no projeto viveiro.
- f) Elaboração de relatório trimestral das atividades que foram realizadas junto aos projetos do comitê.
- g) Acompanhar e participar das atividades previstas no Plano de Trabalho do CBH Rio Jauru.
- h) Apoio em Ações de Campo: Recuperação de Áreas: Prestar auxílio técnico na logística e execução de plantios de restauração florestal e recuperação de matas ciliares em projetos desenvolvidos pelo CBH Rio Jauru.

7.2 - Atividades práticas diárias em Manejo e Produção Vegetal a serem desenvolvidas no viveiro:

- a) **Gestão de Propagação:** Executar e monitorar protocolos de **semeadura direta e repicagem** de plântulas, observando as exigências específicas de espécies nativas da Bacia do Rio Jauru.
- b) **Preparação de Insumos:** Auxiliar na formulação e preparo de **substratos**, garantindo a porosidade e fertilidade adequadas para o desenvolvimento do sistema radicular das mudas.
- c) **Manutenção Fitossanitária:** Realizar o monitoramento constante para identificação de pragas e doenças, aplicando métodos de **controle integrado** e tratamentos culturais necessários para garantir o padrão de qualidade florestal
- d) **Nutrição e Irrigação:** Operar e monitorar sistemas de irrigação, além de auxiliar na aplicação de **adubação de cobertura** seguindo cronogramas técnicos estabelecidos.
- e) **Controle de Estoque:** Manter o inventário do viveiro atualizado, organizando as mudas por espécie, estágio de desenvolvimento e lotes, facilitando a logística de expedição.

f) **Documentação Técnica:** Auxiliar na elaboração de relatórios trimestrais, consolidando os dados técnicos obtidos no viveiro para subsidiar as tomadas de decisão do Comitê.

8.0- DO VALOR E PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 – Será concedida ao estagiário aprovado uma bolsa mensal no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), incluso o auxílio transporte.

8.2 – O estágio terá a duração de 6 (seis) meses, iniciando dia 01/06/2026 até 01/12/2026, podendo ser prorrogado nos casos previsto no Artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

8.3 – A carga horária semanal é de 30 horas de segunda a sexta-feira, podendo escolher a disponibilidade entre dois períodos: matutino (08 às 12 h) ou vespertino (13 às 17 h).

8.4 – O estágio será desenvolvido no seguinte local:

a- Viveiro CBH JAURU – Parceria com a Chácara Baru – Avenida das Avenças, S/Nº, Bairro Pedreira, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT.

b- O estagiário deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos do Item 7.0, itens 7.1 e 7.2 deste Edital e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por seu supervisor e orientador.

8.5 – Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

9.0 – DOS RECURSOS

9.1 – Em caso de recurso em relação ao resultado parcial, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.2 – O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, devendo conter a identificação do candidato como nome, RG e CPF, justificativa clara, sem anexos, para o seguinte endereço eletrônico gestao.cpp@gmail.com.

9.3 – Recurso intempestivo não será aceito.

9.4 – Concluída a análise dos recursos será divulgado o resultado.

9.5 – Do resultado final não caberá recurso.

10.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos endereços <https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos seguintes sites <https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.4 – Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através dos e-mails gestao.cpp@gmail.com cbhjauru@gmail.com, devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

10.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

10.6 – O CPP reserva-se no direito de não efetivar a contratação de nenhum dos candidatos.

10.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CBH Rio Jauru em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

10.8 – Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone: (65) 3664-1121 ou e-mail: gestao.cpp@gmail.com.

11.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
24/04/2026	Publicação do Edital nos sites do CPP e do CBH Rio Jauru.
De 24/04/2026 a 08/05/2026	Os documentos de inscrição deverão ser enviados para os e-mails: gestao.cpp@gmail.com e cbhjauru@gmail.com com o assunto: Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, Edital nº 01/2026 . Não serão aceitas inscrições cujos documentos não tenham sido enviados ao endereço eletrônico do CPP, dentro do prazo estabelecido.
14/05/2026	Publicação do resultado parcial, indicando os candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção.
De 15/05/2026 a 18/05/2026	Período para Recurso
De 19/05/2026 a 20/05/2026	Realização da entrevista por videoconferência
22/05/2026	Publicação do resultado final do Processo Seletivo (CBH e www.cpppantanal.org.br).
Até 26/05/2026	O envio da documentação exigida no item 6.0 do Edital será via e-mail para o CPP gestao.cpp@gmail.com , cópia para CBH Rio Jauru cbhjauru@gmail.com
Até 28/05/2026	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
01/06/2026	Início do Estágio.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026

CPP – Centro de Pesquisa do Pantanal

EDITAL Nº. 01/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas e condições do EDITAL Nº. 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, bem como a legislação pertinente.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 01/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,..... (Nome completo), inscrito no CPF nº.....e
Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado
à....., na cidade de, estado de
MT, declaro para os devidos fins que não recebo bolsas proveniente de qualquer
agência de fomento de pesquisa vinculadas aos governos estadual e federal.

Cidade/MT, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,.....(nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., na cidade estado de MT, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício.

Cidade/MT, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO IV

Análise do currículo			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Comprovante necessário
I – Atividades acadêmicas			
Participação em projeto de pesquisa (ponto por semestre)	1,0	2,0	Declaração que comprove a participação
Participação em projeto, grupo ou laboratório acadêmico como voluntário (ponto por semestre)	2,0	4,0	Declaração que comprove a participação
Participação em projeto de extensão (ponto por projeto)	0,5	1,0	Declaração institucional
Monitoria em disciplina da graduação (ponto por monitoria)	0,5	1,0	Declaração institucional
Curso de aperfeiçoamento na área do edital (ponto por certificado)	0,5	1,0	Certificado
Apresentação de Comunicação ou Pôster em Evento Científico	0,5	1,0	Certificado
Total	---	----	

ANEXO V

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO
Número do Processo de Seleção Simplificado:
Local do estágio:
Carga Horária Mensal:
Valor da bolsa:
Supervisor:

DADOS DO ESTAGIÁRIO			
Nome:			
CPF nº.:	RG nº.:		
Curso:	Matrícula nº.:	Instituição:	
Telefone:	Celular:		
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	UF: MT	CEP:	

	PERÍODO					
Atividades do Bolsista	1	2	3	4	5	6

Cidade/estado..... de2026

Bolsita

Presidente do CBH Rio Jauru

Supervisor